



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO Nº 106, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 112.335,00 (CENTO E DOZE MIL E TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 112.335,00 (CENTO E DOZE MIL E TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no que diz respeito às despesas com o Jergs e regime de adiantamento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania para contratação de casa de menor por decisão judicial, da Secretaria de Esportes para contratação de serviços do Cidadino e da Secretaria de Cultura e Turismo para aluguel de prédio para funcionalidade da mesma, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.116	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	3776	R\$ 18.000,00
2.019	335041000000	Contribuições	1.500	6314	R\$ 15.000,00
2.083	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.500	28806	R\$ 9.600,00
2.020	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	39693	R\$ 49.735,00
2.027	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	5900	R\$ 10.000,00
1.017	339030000000	Material de Consumo	1.500	5243	R\$ 10.000,00
TOTAL					R\$ 112.335,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.019	339030000000	Material de Consumo	1.500	6317	R\$ 15.000,00
2.083	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	4380	R\$ 9.600,00
2.109	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.500	3398	R\$ 5.000,00

Assinado por: LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/06F1-B669-62F2-F21C> e informe o código 06F1-B669-62F2-F21C





Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

2.129	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	29500	R\$ 2.000,00
2.129	339030000000	Material de Consumo	1.500	29499	R\$ 2.500,00
2.104	339030000000	Material de Consumo	1.500	28982	R\$ 500,00
2.097	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500	28874	R\$ 1.000,00
2.097	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.500	39060	R\$ 1.500,00
2.097	339014000000	Diárias - Civil	1.500	28873	R\$ 1.500,00
2.085	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.500	28859	R\$ 1.000,00
2.085	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação	1.500	2999	R\$ 1.000,00
2.117	335041000000	Contribuições	1.500	3009	R\$ 2.000,00
1.042	339030000000	Material de Consumo	1.500	5759	R\$ 20.000,00
2.020	449051000000	Obras e Instalações	1.500	39695	R\$ 49.735,00
TOTAL					R\$ 112.335,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 12 de Maio de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06F1-B669-62F2-F21C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 12/05/2025 13:25:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/06F1-B669-62F2-F21C>